

DECRETO Nº 1782 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$645.727,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		645.727,67
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
75		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	130.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
76		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
77		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	10.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
78		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	70.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
79		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	16.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
80		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1782 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

81

10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 1.700,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

82

10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

84

10.301.0006.2028.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 37.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

86

10.301.0006.2028.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

90

10.301.0006.2029.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 207.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
039 002 APS AÇÕES ESTRATEGICAS

98

10.301.0006.2030.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 2.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
000 001 outros

118

10.301.0006.2082.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 8.927,67
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
039 004 APS - DESEMPENHO

262

10.301.0006.2088.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 2 899 0000
899 Outros Recursos Vinculados
000 115 INCREMENTO ESTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1782 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

285

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 123	REPASSE FUNDO A FUNDO ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

25

20.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

85

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-2.477,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 701 0000
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

87

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 701 0000
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

88

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-11.806,26
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	

89

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-7.154,79
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	

92

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-3.246,81
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1782 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

93

10.301.0006.2029.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d
048 000 Gestão do SUS - Bloco de Estruturação da

99

10.301.0006.2032.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -89.556,98
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 899 0000
899 Outros Recursos Vinculados
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

100

10.301.0006.2032.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -573,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo: 1 899 0000
899 Outros Recursos Vinculados
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

101

10.301.0006.2032.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -35.647,39
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 899 0000
899 Outros Recursos Vinculados
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

102

10.301.0006.2032.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 899 0000
899 Outros Recursos Vinculados
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

105

10.301.0006.2034.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -204.805,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 621 0000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
041 000 Atenção especializada - Bloco de Manuten

106

10.301.0006.2035.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -2.972,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d
000 005 RECURSOS DA SAÚDE

107

10.301.0006.2035.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -353,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2023

DECRETO Nº 1782 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

111

10.301.0006.2036.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -2.284,02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

112

10.301.0006.2036.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -941,06
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

117

10.301.0006.2082.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -7.870,02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
039 004 APS - DESEMPENHO

119

10.301.0006.2082.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -660,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
039 004 APS - DESEMPENHO

127

10.301.0006.2084.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -2.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
039 007 ACADEMIA

131

10.301.0006.2088.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -18.279,54
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 899 0000
899 Outros Recursos Vinculados
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

281

10.301.0006.2088.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -43.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 621 0000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
000 121 REPASSE ESTADUAL EMENDA INDIVIDUAL

282

10.301.0006.2088.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE -36.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 621 0000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
000 121 REPASSE ESTADUAL EMENDA INDIVIDUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1782 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

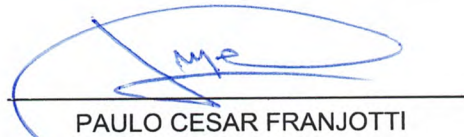
284

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-90.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 123	REPASSE FUNDO A FUNDO ESTADUAL	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-645.727,67

JAPORA, 01 de dezembro de 2023



PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1782 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$645.727,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		645.727,67
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
75		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	130.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
76		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
77		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	10.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
78		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	70.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
79		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	16.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
80		
10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1782 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

81

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	1.700,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

82

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	3.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

84

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	37.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

86

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	6.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

90

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	207.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	

98

10.301.0006.2030.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	2.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
000 001	outros	

118

10.301.0006.2082.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	8.927,67
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
039 004	APS - DESEMPENHO	

262

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados	
000 115	INCREMENTO ESTADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1782 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

285

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 123	REPASSE FUNDO A FUNDO ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

25

20.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

85

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-2.477,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 701 0000
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

87

10.301.0006.2028.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 701 0000
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

88

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-11.806,26
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	

89

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-7.154,79
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	

92

10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-3.246,81
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	
039 002	APS AÇÕES ESTRATEGICAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1782 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

93			
10.301.0006.2029.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-15.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
048 000	Gestão do SUS - Bloco de Estruturação da		
99			
10.301.0006.2032.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-89.556,98
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
100			
10.301.0006.2032.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-573,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,	F.R. Grupo:	1 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
101			
10.301.0006.2032.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-35.647,39
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
102			
10.301.0006.2032.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
105			
10.301.0006.2034.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-204.805,80
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten		
106			
10.301.0006.2035.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-2.972,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
000 005	RECURSOS DA SAÚDE		
107			
10.301.0006.2035.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-353,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1782 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

111			
10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-2.284,02
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
112			
10.301.0006.2036.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-941,06
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
117			
10.301.0006.2082.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-7.870,02
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
039 004	APS - DESEMPENHO		
119			
10.301.0006.2082.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-660,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
039 004	APS - DESEMPENHO		
127			
10.301.0006.2084.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-2.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
039 007	ACADEMIA		
131			
10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-18.279,54
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 899 0000
899	Outros Recursos Vinculados		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
281			
10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-43.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
000 121	REPASSE ESTADUAL EMENDA INDIVIDUAL		
282			
10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE		-36.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
000 121	REPASSE ESTADUAL EMENDA INDIVIDUAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1782 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.336

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

284

10.301.0006.2088.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-90.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 0000
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 123	REPASSE FUNDO A FUNDO ESTADUAL	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-645.727,67

JAPORA, 01 de dezembro de 2023

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL